



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI**  
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001  
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



**ATA Nº 262 DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2021/2022 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.** Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021) às 14h00 (quatorze horas), reuniram-se, em sessão na sala de reunião do IPI os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência da Conselheira Sra. Constância da Silva Anacleto (ASPAMI). Compondo o quórum estavam presentes os Conselheiros: Sr. Fernando Castellon Filho (SINDIFOZ), Sr. João Alberto da Silva (ASPMI), a Sra. Márcia Bertoldi Pereira (GOVERNO), o Sr. Vitor Paul Woyakewicz (IPI), o Sr. Paul Benedict Millan Estanislau (CVI), além dos Conselheiros suplentes: Sra. Gleide Nara Amorim (SINDIFOZ), Sr. Ivo Olampio Vicente (ASPMI) e Sra. Eugênia Maria da Silva Brito Francelino (ASPAMI). Registrada a presença da Diretora Presidente do IPI, Sra. Maria Elisabeth Bittencourt, do Diretor de Investimentos, Sr. Jean Polidoro e da Diretora de Previdência, Sra. Cintia Carla Fernandes Lenoir. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA N. 261 DO CMP:** A Presidente do CMP abriu a reunião com a discussão de aprovação da ata da reunião nº 261, referente à reunião ordinária do mês de setembro/2021. A ata foi aprovada por todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: PAUTA FIXA DO IPI:** A Diretora de Previdência do IPI, Cintia Carla Fernandes Lenoir, informou aos Conselheiros que um processo administrativo de pensão por morte subirá ao CMP para julgamento em fase de recurso. Trata-se de processo da requerente Regina Maria Guedes, que busca o reconhecimento de união estável para fins de habilitação como dependente da servidora falecida Ângela Maria Nascimento. Os Conselheiros marcaram a sustentação oral do advogado da parte para a próxima reunião ordinária do Colegiado. A Presidente do CMP, Constância Anacleto, designou o Conselheiro Paul Benedict como relator do processo. Em deliberação, os Conselheiros decidiram que a análise do mérito será feita após a sustentação oral do advogado da parte, primando-se pelos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** A Presidente do CMP passou a palavra ao Diretor de Investimentos do IPI, Sr. Jean Polidoro, uma vez a pauta ter sido solicitada pelo Diretor. Este explicou que direcionou ao CMP a Política de Investimentos para o ano de 2022, elaborada em conjunto com o Comitê de Investimentos. O Diretor explanou sobre os principais pontos da Política de Investimento, destacando, especialmente, como funcionará a alocação dos recursos no próximo ano. Os Conselheiros debateram o tema e fizeram alguns questionamentos ao Diretor. Ficou decidido que na próxima reunião ordinária, a ser realizada em novembro, ocorrerá a deliberação sobre a Política de Investimentos. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: OFÍCIO AO GOVERNO MUNICIPAL SOBRE LTCAT, EPI E PPP:** Conforme havia sido deliberado na reunião ordinária do mês anterior, o Conselheiro Vitor Paul apresentou aos demais Conselheiros o ofício a ser encaminhado ao Governo Municipal, no qual questiona-se as medidas que vêm sendo adotadas pelo governo em relação aos equipamentos de proteção social, elaboração do laudo técnico das condições de ambiente de trabalho e do perfil profissiográfico previdenciário, já que estes itens impactam diretamente na análise dos pedidos de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos à saúde. Os Conselheiros solicitaram que a gestão do IPI também impulsione o tema junto ao

Governo Municipal. A Diretora Presidente informou que o IPI ia encaminhar um ofício com o mesmo tema. Ficou decidido que tanto o ofício emitido pelo CMP quanto o ofício da gestão seriam protocolados juntos na Secretaria de Administração e no Gabinete do Prefeito. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: OFÍCIO AO GOVERNO MUNICIPAL COM QUESTÃO RELATIVAS AO DEFICIT DO RPPS:** Os Conselheiros continuaram o debate sobre o ofício que será encaminhado ao Governo Municipal com sugestões e pontos de atenção que devem ser considerados em relação à saúde financeira do RPPS de Itajaí e formas de equilibrar o déficit apresentado pelo regime. Em razão do adiantado da hora, os Conselheiros pautaram para continuar a discussão na próxima reunião ordinária. **SEXTO ASSUNTO DO DIA: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DO RPPS.** Pauta solicitada pela Conselheira Gleide Nara Amorim, solicitando que o IPI possibilitasse a participação dos Conselheiros no Congresso Brasileiro de Conselheiros. A Diretora Presidente do IPI explicou que o IPI não tem a previsão legal ainda, mas que em virtude do Pró-Gestão e da alteração da Taxa de Administração, haverá a previsão no próximo ano. Os Conselheiros sugeriram que fosse elaborado um plano de capacitação para o ano de 2022, considerando a importância de atualização dos Conselheiros para o melhor desempenho das suas funções. **ASSUNTOS GERAIS:** A Presidente do CMP informou o recebimento do Ofício nº 22/2021, emitido pelo Conselho Fiscal, no qual questiona como o CMP tem decidido sobre as sobras da taxa de reserva do ano de 2020. Os Conselheiros decidiram encaminhar o ofício à gestão do IPI, pois entendeu tratar-se de matéria cuja competência não é do CMP. Eu, Fernando Castellón Filho, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 27 de outubro de 2021.

Constância da Silva Anacleto  
*Presidente*

Fernando Castellon Filho  
*Secretário*

João Alberto da Silva

Márcia Bertoldi Pereira

Vitor Paul Woyakewicz

Paul Benedict Millan Estanislau

Natália Corrêa Casas

Gleide Nara Amorim

Ivo Olampio Vicente

Eugênia Maria da Silva Brito  
Francelino